



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.549, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.450, de 28 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2025, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Comunidade Terapêutica Luz do Caminho.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do memorando nº 448/2026-GS/SESAU, para fins de substituição de membro suplente representante da entidade conveniada na Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2025, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Comunidade Terapêutica Luz do Caminho, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.450, de 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 28.676/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.450, de 28 de janeiro de 2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Representantes da entidade conveniada:

Titular : Maria Lúcia de Melo;

Suplente: Antonio Carlos Gomes.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.450, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 06 de julho de 2026.

PUBLICADO EM 14/07/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 1X Nº 1927


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Diogo Silva Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Matr. 30.141 - QAB/SP 236.340